REQUERIMENTO Nº 432/2021

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Bruno Covas Lopes, Prefeito Licenciado da cidade de São Paulo, ocorrido em 16 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Bruno Covas Lopes, Prefeito da cidade de São Paulo entre 06 de abril de 2018 até 3 de maio de 2021, quando se afastou do cargo em decorrência de seu tratamento.

Esta vereadora se solidariza e expressa os sentimentos de pesar aos familiares e amigos, pela perda do jovem Prefeito e advogado, que brilhantemente representou a classe.

**Justificativa:**

No ano de 2013, quando então Bruno Covas, exercia o cargo de Secretário Estadual de Meio Ambiente, autorizou a vinda de Emenda Parlamentar para a SPASB – Sociedade Protetora dos Animais de Santa Bárbara d´Oeste.

Com a emenda foi possível a aquisição de materiais permanentes para a entidade, num valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que até a presente data é utilizada pela entidade que brilhantemente atua em atendimentos veterinários, abrigo e realiza cirurgias das mais variadas, mas principalmente as castrações.

Além desta entidade também outras puderam ser beneficiadas no estado de São Paulo nas cidades de Bragança Paulista e Casa Branca.

Solidariedade a família Covas, que perde um jovem e ente querido.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de maio de 2021.

 **Kátia Ferrari**

**Vereadora**